



EDITAL NEGEDI/IFRN Nº 001/2025 PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE EXTENSÃO "LETRAMENTO ÉTNICO-RACIAL: TECENDO SABERES, EXPERIÊNCIAS E CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A FORMAÇÃO DOCENTE NA PERSPECTIVA DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS"

O Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação em Gênero e Diversidade (NEGEDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), Campus Natal-Central, torna público o presente edital para o processo seletivo de cursistas para o projeto de extensão "Letramento Étnico-racial: Tecendo saberes, experiências e conhecimentos necessários para a formação docente na perspectiva das Políticas de Ações Afirmativas".

1. APRESENTAÇÃO

A escola, embora tenha como finalidade principal garantir um ensino de qualidade e igualitário, muitas vezes se torna um espaço de reprodução de ideias e valores de uma visão heteronormativa, branca e eurocêntrica. Diante da persistência de estereótipos e da necessidade de fortalecer uma educação antirracista, não discriminatória e livre de preconceitos, este projeto de extensão visa promover a capacitação sobre conhecimentos e práticas pedagógicas inerentes às relações étnico-raciais. A proposta se fundamenta em referenciais decoloniais e afrocentrados, e na legislação pertinente, como as Leis 10.639/2003, 11.645/2008 e Decreto 470/2024 do MEC, que instituiu a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações- Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNERQ), visando a formação social, cultural e pedagógica dos segmentos envolvidos, de forma a desmistificar estereótipos racistas presentes na educação colonial de nossas escolas.

2. OBJETIVO GERAL

Promover ações e atividades formativas sobre as relações étnico-raciais e afro-indígena para gerar uma reflexão crítica sobre as contribuições do povo africano,



afro-brasileiro e indígena, em conformidade com as Leis 10.639/2003, 11.645/2008 e Decreto 470/2024 do MEC, que instituiu a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações- Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNERQ), visando a formação social, cultural e pedagógica dos segmentos envolvidos, de forma a desmistificar estereótipos racistas presentes na educação colonial de nossas escolas.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oportunizar a formação teórica e prática nos conteúdos sobre o estudo da História da África e de grandes civilizações fundamentais para a evolução humana.
- Refletir sobre os marcadores sociais que têm sido base para uma educação excludente, como: capacitismo, gordofobia e homofobia.
- Apresentar possibilidades de ações didáticas em sala de aula com base em uma educação pluriversal.
- Destacar a importância de uma formação decolonial e afrocêntrica em temas relacionados à diversidade para a formação docente.
- Ressaltar a importância e as contribuições das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 e Decreto 470/2024 do MEC, que instituiu a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações- Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNERQ) para a promoção de uma educação inclusiva e plural.
- Realizar oficinas de saberes e conhecimentos com base nas experiências e práticas pedagógicas das comunidades tradicionais e afro-indígenas.
- Ressaltar a contribuição dos conhecimentos e saberes dos povos afro-brasileiros e indígenas para o fortalecimento e identidade dos povos tradicionais.
- Apresentar conhecimentos sobre as culturas dos povos indígenas, sobretudo do RN.

4. PÚBLICO-ALVO

Constitui-se como público prioritário do projeto, professores(as) da educação básica, estudantes do 7º e 8º Período dos cursos das licenciaturas da rede pública e educadores populares e profissionais da educação interessados nas temáticas de abordagem do curso.

- **Importante:** Terão prioridade na seleção professoras/es que atuam em comunidades indígenas, quilombolas e da educação do campo, bem como pessoas negras,



Lgbtquiap+ e mulheres.

5. ESTRUTURA DO CURSO

- **Carga Horária Total:** 60 horas, com direito a certificação ao final do curso.
- **Período de Execução:** Agosto a dezembro de 2025.
- **Modalidade:** O curso será ofertado em formato presencial, híbrido e online, a partir de um cronograma de atividades previamente definido pela equipe do projeto.

6. METODOLOGIA

A metodologia será desenvolvida por meio de cursos, minicursos, oficinas e produção de material audiovisual e pedagógico. As atividades serão pautadas em metodologias interativas e dialógicas, alinhadas à educação popular e ao pensamento freiriano, que entende a educação como "um encontro de sujeitos interlocutores". O suporte teórico será construído a partir de pesquisa bibliográfica e documental.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As temáticas centrais da capacitação incluem:

- Educação das Relações Étnico-raciais.
- Políticas Afirmativas.
- Gênero, Raça e Etnia.
- Diversidade Sexual.
- Legislação 10.639/2003 , 11.645/2008 e Decreto 470/2024 do MEC, que instituiu a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações- Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNERQ).
- Referências teóricas decoloniais, afrocentradas e pluriversal.

8. INSCRIÇÕES

- **Período:** 18 de julho a 30 de julho de 2025.
- **Como se inscrever:** As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas através do QR Code disponível no cartaz de divulgação ou pelo link na biografia do perfil do Instagram do NEGEDI: [@negedi_ifrn](https://www.instagram.com/negedi_ifrn).



9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento, avaliação e monitoramento do projeto serão realizados pela equipe do projeto e pelos órgãos responsáveis junto aos setores de Extensão do IFRN. O processo ocorrerá por meio de ações internas (autoavaliação) e externas (Proex e Direx), com registros periódicos das atividades no Sistema Único de Administração Pública (SUAP) do IFRN.

10. RESULTADOS

A lista com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para o curso de Letramento Étnico-Racial será divulgada publicamente no instagram do NEGEDI e no portal do IFRN. A divulgação ocorrerá no dia 04 de agosto de 2025 .

A lista de selecionados será apresentada em ordem alfabética. Caso haja formação de lista de espera, esta também será divulgada na mesma ocasião.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação do resultado nos canais oficiais de comunicação do NEGEDI.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Dúvidas e mais informações podem ser obtidas através do e-mail: **negedi.ifrn2017@gmail.com**.
- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação do projeto de extensão.

Natal/RN, 17 de julho de 2025.

Maria do Socorro da Silva Coordenação do Projeto de Extensão -
NEGEDI/IFRN-CNAT